



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS EXPOSTOS AO AMIANTO

CNPJ 02.296.982/0001-36
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 61.852

Decretada de Utilidade Pública Estadual, através da Lei n.º 11.703
de 21 de maio de 2.004 da Assembléia Legislativa do Estado de
São Paulo.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, através da Lei n.º 3.726
de 05/12/2002 da Municipalidade de Osasco/SP.

Av. Santo Antônio, n.º 683, JD. Alvorada, Osasco/SP. CEP
06086-070 Tel/Fax (...11) 3681-2710

<http://www.abrea.com.br> e-mail abrea@telnet.com.br

POR QUE A LUTA CONTRA O AMIANTO ?

1- O amianto pelas suas propriedades de isolamento térmico e incombustibilidade é milenar. Não obstante, sua utilização em escala comercial teve início, efetivo, com a Revolução Industrial. Os Estados Unidos conseguiram a primeira patente - amianto - conhecida "como material isolante das máquinas a vapor", e foi largamente empregado, atingindo seu apogeu nos esforços das primeiras e segundas guerras mundiais.

2- Essa matéria prima com tantas propriedades e utilidades teve mudança de "status" para "mineral maldito ou "fibra assassina" tão logo teve inicio os primeiros diagnósticos das doenças causadoras da morte entre os trabalhadores expostos a esta matéria prima tóxica e tão nociva à vida, cujos efeitos nocivos ocorrem mesmo que depois de períodos longos, e até de mais 40 (quarenta) anos da exposição. Está cientificamente comprovado, a nível nacional e internacional que o amianto, seja de que tipo for, inclusive o branco, também conhecido como crisotila ou serpentina causa doença ao ser humano.

3- A Organização Mundial de Saúde - OMS, a partir de estudos da Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer, concluiu que, quando inaladas ou ingeridas, todas as variedades de amianto são cancerígenas.

JUSTIFICATIVAS

4- A ABREA, até a presente data encaminhou mais de 1200 (mil e duzentos) ex-trabalhadores para exames, na FUNDACENTRO-SP no INCOR-SP e no CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO

TRABALHADOR-SP, desses 1200 ex-trabalhadores, ficou constatado que muitos estão contaminados pelo amianto, sendo que existe vários óbitos em decorrência da contaminação.

5- As principais doenças causadas pelo amianto, tais como: asbestose é a mais freqüente entre as enfermidades fatais. As fibras do mineral alojam-se nos alvéolos e comprometem a capacidade respiratória. É crônica, progressiva e irreversível, para ela não existe tratamento. É comum o câncer de pulmão em pacientes expostos ao asbesto tendo como causa morte nesse grupo o carcinoma broncogênico (MLLER JR et al. 1992); mesotelioma, estudos epidemiológicos sugerem que 75% a 80% dos casos de mesotelioma de pleura estão associados à exposição ao amianto. Cerca de 80% dos casos ocorrem em trabalhadores expostos ao asbesto no ambiente de trabalho e o restante em membros de sua família ou pessoas que moram próximo a mineração ou a fábricas que utilizam o asbesto. Não existe uma prevalência de mesotelioma entre fumantes (MOSSMAN e GEE 1989).

6- O convênio firmado, Prefeitura de Osasco e Hospital Mount Sinai dos EUA vêm realizando exames nas esposas dos ex-trabalhadores das empresas Eternit S.A e Lonaflex. Essas empresas permaneceram mais de 50 anos na cidade de Osasco/SP, usando em seus produtos o amianto. Os estudos preliminares estão confirmado a contaminação por amianto em esposas de ex-trabalhadores das empresas acima mencionadas. Na cidade de Osasco foi constatado e confirmado um óbito de mesotelioma, Sra. Rita Pompílio, doméstica, esposa do Sr. Antônio Pompílio, ex-trabalhador da Eternit S/A contaminado pelo amianto (asbestose), e o Sr. Benedito Pompílio filho da falecida Sra. Rita Pompílio, ex-trabalhador da Eternit S/A, contaminado pelo amianto (placas pleurais). É de salientar que esta Senhora nunca entrou nas dependências da fábrica, somente lavou a roupa de trabalho do marido e do filho.

7- Comprovado o potencial cancerígeno dessa fibra mineral, a União Européia estabeleceu a data de 1º de janeiro de 2005 – como o prazo fatal para o banimento do amianto. O Chile e Argentina tomaram decisões semelhantes. No Brasil alguns Estados aprovaram Leis de banimento do amianto, seguido por vários municípios, tais como: São Paulo; Osasco; Jandira; Guarulhos, Bauru; Jacareí; Amparo; Taboão da Serra; Embu das Artes; São Caetano do Sul; Ribeirão Preto; Mogi Mirim; Campinas; Bagé (Rio Grande do Sul) e, outros.

8- CONAR – CONSELHO NACIONAL DE AUTOREGULAMENTAÇÃO DA PROPAGANDA. Ação importante tomada pelo Conselho e do Relator Sr. Sérgio Daniel Simon em seu parecer sita o amianto crisotila como agente causador de mesotelioma. O Conselho de Ética por unanimidade suspendeu a veiculação do anúncio em outubro de 2004 e o julgamento final em novembro de 2004, por unanimidade foi retirada a propaganda publicitária promovida pelo Instituto Brasileiro do Crisotila.

9- MEIO AMBIENTE. Em se tratando de meio ambiente os trabalhadores desinformados dos riscos, alem de estarem expostos ao amianto, ainda, contribui na degradação do solo e na poluição atmosférica por conta da irresponsabilidade de empresas que manipulam o amianto bem como por pessoas que sonegam e omitem informações por vários interesses, principalmente o econômico.

10- IDEC – INSTITUTO EM DEFESA DO CONSUMIDOR, REVISTA ÉPOCA, REVISTA CIPA, nas reportagens sobre o amianto vêm dando destaque sobre as doenças causadas pelo amianto e a luta pelo banimento.

11- No município de Osasco já é conceito a luta contra o amianto, nos trabalhos desenvolvidos pela ABREA apoiada pelos movimentos: CISSOR – Conselho Intersindical de Saúde e Seguridade Social de Osasco e Região; Movimentos Populares; Legislativo e Prefeitura Municipal de Osasco.

**Eliezer João de Souza
Presidente da Abrea**

